

**EDITAL Nº 024/UAB/CEAD/2023****EDITAL Nº 05 - ANÁLISE DE RECURSOS, RESULTADO ETAPA 2 E ALTERAÇÃO CRONOGRAMA**

PROCESSO Nº 23106.025099/2023-74

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
GEOGRAFIA - UAB/UNB**

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da **Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados a torna pública a **Análise dos recursos, resultado etapa 2 e alteração cronograma** do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de tutores da UAB e formação de cadastro reserva.

**1. RELAÇÃO RECURSOS IMPETRADOS**

<b>Inscrição</b>	<b>Descrição do recurso</b>	<b>Situação do recurso</b>	<b>Decisão</b>
20230021807204	Escrevo-lhes com o objetivo de reavaliarem a decisão de não homologação da minha inscrição no processo seletivo para professor tutor de Geografia... Acredito que houve um equívoco nessa decisão e envio em anexo os documentos que comprovam minha formação acadêmica...	Deferido	Após análise, esta comissão decide deferir recurso.
20230021807237	Candidato não apresentou comprovante de formação acadêmica conforme 3.1.C e 4.1; não enviou comprovante de experiência pelo menos (01) um ano completo no magistério do ensino básico ou superior, contada até a data da inscrição e certificado por carteira de trabalho ou declaração de experiência/contagem do tempo de trabalho pelo setor de RH. O candidato se equivocou com relação ao envio do documento de comprovação de experiência da educação básica disponível na CAPES. Com relação ao diploma que comprova a graduação do candidato segue documentação complementar	Deferido	Após análise, esta comissão decide deferir recurso.
20230021807239	Ao visitar o link que dá acesso ao meu currículo, pude confirmar que de fato a data da última atualização era 2022, mas, ao fazer o login no sistema, via a data acima mencionada. Acredito que pode ter havido algum problema na plataforma lattes. Ademais, independente disso, não houve nos últimos 90 dias, nada que pudesse incrementar o meu currículo e acrescentar em benefício da atividade que eu posso vir a desempenhar no caso de aprovação. Segue link atualizado.	Deferido	Após análise, esta comissão decide deferir recurso.
20230021807395	Conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação atualizada em 2022, disponível no portal da CAPES (URL: <a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao">https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao</a> ), é possível constatar que a Grande Área CIÊNCIAS HUMANAS abrange tanto a	Deferido	Após análise, esta comissão decide deferir recurso.

Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
	<p>Geografia quanto a Filosofia como Áreas de Conhecimento. Nesse sentido, destaco que possuo Licenciatura em Filosofia, que é uma área afim da Geografia, com formação acadêmica reconhecida pelo MEC.</p> <p>Além disso, gostaria de salientar que estou atualmente cursando o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) na Universidade de Brasília (UnB). É importante ressaltar que o PPGD adota uma abordagem interdisciplinar, atuando em diversos campos do conhecimento, o que inclui diálogos com a Grande Área CIÊNCIAS HUMANAS, englobando as Áreas de Conhecimento da Geografia e da Filosofia definidas pela CAPES, conforme pode ser verificado no site oficial do programa (URL: <a href="http://ppgd.unb.br/linhas-de-pesquisa">http://ppgd.unb.br/linhas-de-pesquisa</a>) e no Regulamento do PPGD-UnB (URL: <a href="http://ppgd.unb.br/images/Regulamento_vigente_ME_e_DO.pdf">http://ppgd.unb.br/images/Regulamento_vigente_ME_e_DO.pdf</a>).</p> <p>...</p> <p>Diante do exposto, acredito que possuo a formação acadêmica mínima exigida pelo Edital nos subitens 3.1.c e 4.1, uma vez que possuo uma licenciatura reconhecida pelo MEC em uma área afim da Geografia, assim como estou cursando um Mestrado que dialoga com as áreas de conhecimento pertinentes.</p>		
20230021807467	<p>O comprovante de formação acadêmica foi enviado em um arquivo PDF, com o nome: 2 Graduação em Geografia... O documento foi expedido pelo CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB ...</p> <p>Importante mencionar que este é o terceiro edital que participo para seleção de bolsistas para tutoria a distância da UAB/UnB, sendo que nos dois editais anteriores, EM QUE FUI SELECIONADO, o comprovante de formação acadêmica de Licenciatura em Geografia também foi exigido e, apresentado.</p> <p>Desta forma, solicito revisão pela homologação da minha inscrição pelo fato de o documento ter sido enviado. Mesmo assim, segue em anexo meu comprovante de formação acadêmica de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, acima citado.</p>	Deferido	Após análise, esta comissão decide deferir recurso.
20230021807478	<p>O Currículo Lattes foi atualizado por esse candidato no dia da inscrição, mas, talvez, por erro do sistema, esse fato não se concretizou; - O referido Currículo foi atualizado a posteriormente; estando de acordo com o edital;</p> <p>As informações acrescentadas não alteraram de forma significativa o Currículo Lattes do referido candidato, principalmente, em nada incrementaram, no tocante a cursos ou evolução acadêmica, que o torna-se nem mais, nem menos competitivo do que já é, perante o edital do curso em tela...</p> <p>Assim, peço que a não homologação seja revista, tornando-me HOMOLOGADO, com base nos argumentos acima apresentados. Segue link atualizado</p>	Deferido	Após análise desta comissão, recurso deferido.
20230021807566	<p>Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são: tendo em vista que enviei as documentações solicitadas no ambiente no momento da minha inscrição e de acordo com a data prevista no primeiro cronograma, não houve aviso que deveríamos entrar na plataforma e refazer. Se verifica essa equivocação pela quantidade de inscrições não homologadas pelo mesmo motivo e não tratou-se de falha de sistema e sim de</p>	Deferido	Após análise, esta comissão decide deferir recurso e orienta ao candidato verificar/

Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
	orientação do edital. No questionário de inscrição inicial estava claro os documentos a serem enviados e não constava o envio das documentações 4.1. Constava o envio do Anexo 1 sobre o Barema e o link do Currículo Lattes		acompanhar com atenção os resultado publicados, uma vez que todas as informações para a devida inscrição e envio da documentação encontra-se listadas no edital em referência.
20230021807586	Prezados, no ato na inscrição existia campo específico para cada documentação, em especial comprovante de graduação, resalto que não era possível finalizar o ato de inscrição sem enviar os arquivos, ação esta que foi cumprida devidamente com todos os documentos necessários e obrigatório em edital. Ocorre que fui surpreendido com o aviso de que minha inscrição não foi homologada por falta de comprovação do curso de graduação, fato este que não tem fundamentos, além do comprovante de graduação ainda foi enviado comprovante de pós-graduação específica do curso de geografia, ao qual é necessário a licenciatura em geografia para cursa-lo. Não é possível imputar ao candidato erros de sistemas, principalmente quando todos os passos solicitados são cuidadosamente realizados. De qualquer sorte, segue novamente os documentos solicitados em edital para nova verificação. Solicito também revisão da documentação enviada.	Deferido	Após análise, esta comissão decide deferir o recurso e orienta ao candidato a leitura atenta das informações para seu melhor entendimento.
20230021807593	Contesto o resultado de não homologação da minha inscrição, pois conforme solicitado eu havia enviado duas copias, mas segue dados complementares em anexo.	Deferido	Após análise desta comissão, recurso deferido.
20230021807674	Apesar da minha inscrição constar como homologada, há a informação: Candidato não apresentou comprovante de formação acadêmica conforme subitens 3.1.c e 4.1 do edital. Mas, acredito os documentos foram anexados conforme solicitado no edital. Segue novamente os documentos.	Deferido	Após análise desta comissão, recurso deferido.
20230021807689	Candidato não apresentou Cópia legível, frente e verso, da carteira de identidade e do CPF . Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são: Argumentação: A cópia digitalizada encontra-se apresentada na página 3 do arquivo enviado. A imagem encontra-se em resolução simples e preto e branco, como os demais documentos, Para tornar o arquivo num tamanho menor e portanto com envio facilitado. De acordo com Edital de abertura no item 7.5 "O candidato deverá preencher eletronicamente todos os campos do formulário com os dados solicitados. A documentação comprobatória, relacionada abaixo a seguir (cópia simples/frente e verso), deverá ser anexada no	Deferido	Após análise desta comissão, recurso deferido.

Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
	<p>formato PDF, em um único arquivo, no momento da inscrição, utilizando-se a opção upload de arquivo:"</p> <p>Não há indicação de tamanho ou formato das figuras, abrindo possibilidade de envio no formato mais simplificado.</p> <p>Informa-se, ainda, que é possível a leitura de TODOS os campos identificatórios do documento, bem como no verso do QR Code que valida o documento. Para fundamentar essa contestação, encaminho/anexo os seguintes documentos:</p> <p>Fundamentação: Versão em PDF da carteira de habilitação CNH digital em formato PDF com imagem colorida emitida a partir do aplicativo Carteira Digital, na página a seguir deste recurso</p>		
20230021807737	O diploma expedido pela União Pioneira de Integração Social - UPIS refere-se na primeira página sobre a conclusão no curso de Estudos Sociais, no verso do diploma consta "Licenciado nominado no anverso deste diploma obteve Habilitação em Geografia"	Deferido	Após análise desta comissão, recurso deferido.
20230021807746	Candidato enviou recurso de duas páginas, anexado ao processo, contestando a não homologação da inscrição.	Deferido	Após análise desta comissão, recurso deferido.
20230021807686	Primeiramente por ter atuado como tutor em Licenciatura em Geografia por mais de dois anos conforme documento em anexo não me impediu por ter outra formação, bem como no edital ao expressar "Licenciatura em Geografia ou áreas afins; Mestrado concluído ou em andamento na área de Geografia ou áreas afins", o termo área afins não fixa que seria em Geografia, mas é um adjetivo que expressa afinidade, semelhança ou compatibilidade, que para Licenciatura em Pedagogia não a exclui, por entender que o curso permite interdisciplinaridade como disciplinas: Prática e Didática pedagógica em Geografia.	Deferido	Após análise desta comissão, recurso deferido.

## 2. ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I - BAREMA

Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente	D - VI - Experiência na EaD	Nota Geral
20230021807476	45	25	7.5	15	92.5
20230021807205	45	25	1.5	15	86.5
20230021807204	45	20	15	6	86
20230021807595	45	15	15	9	84
20230021807692	25	25	15	15	80
20230021807674	25	25	15	15	80

Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente	D - VI- Experiência na EaD	Nota Geral
20230021807549	25	25	15	15	80
20230021807460	45	20	7.5	6	78.5
20230021807489	20	25	15	15	75
20230021807200	45	25	3	0	73
20230021807689	20	25	12	13.5	70.5
20230021807737	10	25	15	15	65
20230021807467	10	25	15	15	65
20230021807511	20	25	15	3	63
20230021807479	10	25	15	12	62
20230021807742	35	15	10.5	0	60.5
20230021807566	10	25	15	10.5	60.5
20230021807427	20	25	9	6	60
20230021807614	25	25	0	7.5	57.5
20230021807736	25	15	15	0	55
20230021807686	25	15	15	0	55
20230021807746	15	25	10.5	3	53.5
20230021807197	25	15	7.5	6	53.5
20230021807245	35	10	4.5	3	52.5
20230021807620	10	25	1.5	15	51.5
20230021807731	10	25	0	15	50
20230021807700	25	7.5	10.5	4.5	47.5
20230021807478	25	7.5	15	0	47.5
20230021807395	10	25	6	4.5	45.5
20230021807593	25	5	15	0	45
20230021807287	10	25	1.5	4.5	41
20230021807239	15	15	6	3	39
20230021807586	10	0	15	13.5	38.5

Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente	D - VI- Experiência na EaD	Nota Geral
20230021807568	25	0	7.5	0	32.5
20230021807237	5	5	1.5	0	11.5
20230021807745	0	0	0	0	0
20230021807698	0	0	0	0	0
20230021807631	0	0	0	0	0
20230021807628	0	0	0	0	0
20230021807587	0	0	0	0	0
20230021807583	0	0	0	0	0
20230021807548	0	0	0	0	0
20230021807528	0	0	0	0	0
20230021807424	0	0	0	0	0
20230021807214	0	0	0	0	0

### 3. NOVO CRONOGRAMA

3.1. Altera-se o cronograma do Edital 024 - UAB/CEAD/2023, passando a constar as seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Reabertura do período de inscrição	08/07 a 12/07/2023
Divulgação do resultado da Etapa 01 - Homologação das Inscrições	14/07/2023
Prazo para Recurso	15/07 e 16/07/2023
Divulgação do resultado da análise de recurso e do resultado da Etapa 02 - Análise dos Títulos	18/07/2023
Prazo para recurso	19/07 a 20/07/2023
Análise dos recursos	21/07 a 23/07/2023
Divulgação da Análise do Recurso e convocação para Etapa 3 - Entrevista/Prova Oral (somente para candidatos externos)	25/07/2023
Etapa 3 - Entrevista/Prova Oral	02/08 a 04/08/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3	08/08/2023

<b>Prazo para recurso da Etapa 3</b>	<b>09/08 e 10/08/2023</b>
<b>Divulgação do da análise dos recursos e resultado final</b>	<b>14/08/2023</b>

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado etapa 2, poderá impetrar recurso somente das **das 08 horas do dia 19 de julho de 2023 às 23:59 horas do dia 20 de julho de 2023**.

4.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no EDITAL Nº 024/UAB/CEAD/2023 e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

4.3. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo VI**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4. Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail [uab@unb.br](mailto:uab@unb.br) nomeando o assunto do e-mail como: dúvida\_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

5.2. O resultado da análise dos recursos será publicado na data provável de **25 de Julho de 2023**.

**Prof.ª Ruth Elias de Paula Laranja**  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia

**Profa. Alice Melo Ribeiro**  
Coordenadora Adjunta da UAB/UnB



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Elias de Paula Laranja, Coordenador(a) de Graduação a Distância do Departamento de Geografia**, em 18/07/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) UAB**, em 18/07/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10024412** e o código CRC **152BA8C0**.